

PARANÁ ( ESTADO ) PRESIDENTE

( FRANCISCO XAVIER DA SILVA )

MENSAGEM . . . 1º DE FEVEREIRO DE 1902.

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM

APRESENTADA PELO EXMO. SNR.

Dr. Francisco Xavier da Silva

AO

Congresso Legislativo

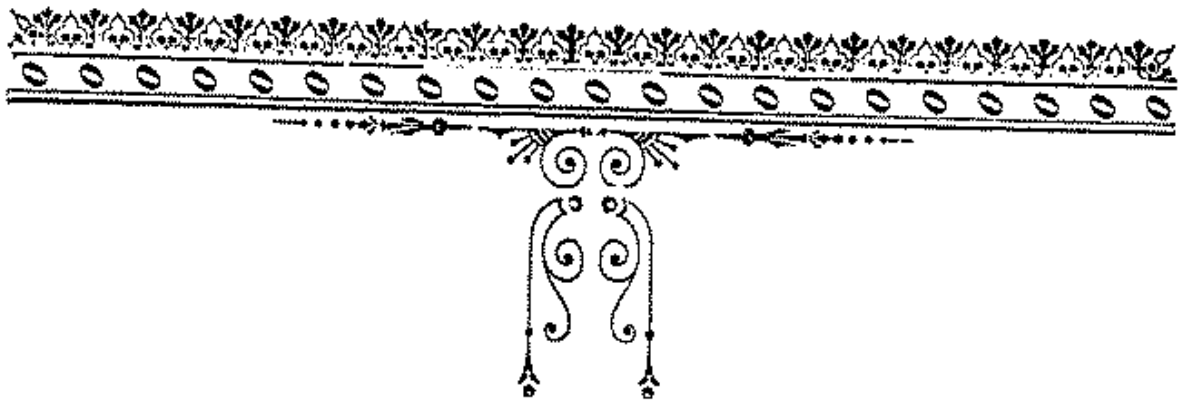
Na 1.<sup>a</sup> Sessão da 6.<sup>a</sup> Legislatura em 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1902.



Curitiba

\*\* Typographia d' A Republica \*\*

1902



*Srs. Deputados ao Congresso Legislativo*

Ao comparecer á vossa presença para, em obediencia ao preceito constitucional, dar-vos conta dos negocios do Estado, cumpro o gratissimo dever de apresentar-vos as minhas sinceras e fervorosas saudações pela vossa reunião, congratulando-me, por este motivo, com o povo paranaense que, confiado no vosso zelo e patriotismo, espera que sabias e fecundas hão de ser as resoluções que adoptardes no desempenho do elevado mandato que vos conferio.

Considerada sob todos os pontos de vista, a situação geral do Estado é lisongeira.

Continuam a ser excellentes as condições da salubridade geral, e, salvo conflictos isolados, nenhum movimento se deo no Estado que determinasse a perturbação da ordem publica.

Firmado no paiz o regimen republicano e asseguradas á commidade paranaense todas as garantias de justiça e liberdade, supremo bem social, poderemos, sob o influxo do periodo de paz e tolerancia que estamos atravessando, congregar, com o espirito despreoccupado de estereis rivalidades e de quacsquer apprehensões, os nossos esforços com o elevado pensamento de collaboração commum á bem do progresso do Estado.

O Paraná offerece um vasto campo ao trabalho em todas as suas manifestações, podendo produzir tudo quanto é necessario ao homem.

A' par da industria pecuaria, muito generalisada, o seu solo encerra riquezas naturaes como o diamante, o ouro, o cobre, o ferro, o carvão de pedra, o marmore, a cal, o sal-gemma, aguas mineraes e produz o matte, o café, o chá, a canna de assucar, o vinho, a seda, o linho, o algodão, o fumo, o trigo, toda a sorte de cereaes e variedade de fructos.

Folgo em recordar que se nota movimento animador na lavoura, nas industrias e no commercio, activando as forças economicas do Estado, factores da riqueza privada e publica.

Continua pedente de decisão do Supremo Tribunal Federal a questão de limites com o Estado de Santa Catharina.

Encerrada a dilação probatoria no mez de Novembro ultimo, a causa está correndo os tramites legais.

Como sabeis os representantes dos dous Estados limitrophes no Congresso Nacional, reunidos no dia 22 de Maio de 1896, na Capital Federal, accordaram que a questão de limites fosse decidida por meio de arbitramento.

Da leitura da acta, então lavrada, se deprehende que o pensamento dominante dos representantes era não só que a questão fosse decidida por meio legal, como tambem que ficasse mantido o *statu quo*, afin de evitar ou remover as causas ou pretextos que podessem perturbar a ordem e a paz das populações limitrophes.

E' claro que, embora não tivesse prevalecido o arbitramento, nem por isso era licito ao governo de Santa Catharina deixar de cumprir aquelle compromisso de manter o *statu quo*, e, quando assim não fosse, desde que promoveo a acção de reivindicacão, reconhecendo *ipso facto* a posse do Paraná sobre o territorio litigioso, devia respeitá-la, emquanto a mesma acção estiver pendente de julgamento; mas, em vez d'isso, no mez de Dezembro ultimo, nomeou autoridades policiaes para exercerem jurisdicção no municipio do Rio Negro, vindo dar-lhes posse, com certo apparatus, o juiz de direito e promotor publico da Comarca de São Bento.

Informado d'este facto, turbativo da posse do Paraná, no dia 8 do mez anterior, appellando para o espirito de justiça do illustre Governador do visinho Estado, pedi-lhe, por telegramma, que se servisse dar providencias no sentido de as autoridades que nomeou não exercerem jurisdicção no territorio á margem esquerda do Rio Preto, e elle, por telegramma, no dia 9 respondeo-me dizendo que o juiz de direito da Comarca de S. Bento tinha vindo ao Rio Preto, afin de communicar aos seus habitantes um accordão do Supremo Tribunal Federal, firmando a jurisdicção do Estado de Santa Catharina n'aquella zona.

E' certo que o referido accordão, proferido em um conflicto de jurisdicção suscitado entre o juiz de direito da Comarca de S. Bento e o

juiz municipal do Termo do Rio Negro, Estado do Paraná, á proposito de um inventario, julgou o mesmo conflicto a favor d'aquelle juiz de direito.

E' claro que o Venerando Accordão firmou tão sómente a competencia do juiz de direito de S. Bento para o caso especial, objecto do conflicto, mas não firmou, nem podia firmar, a jurisdicção do visinho Estado no territorio litigioso, o qual continuará sob a jurisdicção do Paraná, que d'elle tem a posse, até que o Egregio Supremo Tribunal julgue a acção que perante elle está correndo.

Mais tarde, no dia 15 do mesmo mez, vi-me obrigado a fazer seguir um contingente do Regimento de Segurança para o municipio do Rio Negro, afim de manter alli a nossa jurisdicção, ameaçada de ser perturbada por autoridades de Santa Catharina, o que, felizmente, não succedeo.

Apraz-me annunciar-vos que este incidente teve solução pacifica, continuando inalteradas as boas relações que sempre entre si mantiveram os governos dos dous Estados limitrophes.

No dia 30 de Setembro ultimo procedeo-se á eleição em que vos foi conferido o mandato que tão dignamente estaes desempenhando.

O processo eleitoral correo com toda a calma e liberdade.

O poder judiciario continúa a desempenhar com autonomia e independencia a sua elevada missão.

Nenhuma alteração se deo no Superior Tribunal de Justiça; está preenchido o cargo de procurador geral da justiça junto ao mesmo tribunal; acham-se providas de juizes de direito todas as comarcas, menos a de Palmas por não haver assumido o exercicio o juiz ultimamente nomeado e installados todos os termos, com excepção do de Thomazina. Continua a exercer o cargo de chefe de policia o juiz de direito bacharel João Baptista da Costa Carvalho Filho.

Esforçado e activo auxiliar da administração, o honrado magistrado ha prestado valiosissimos serviços quanto á manutenção da ordem, repressão dos delictos, prisão de criminosos deste e de outros Estados, aqui refugiados, entregando os á acção da justiça.

O Regimento de Segurança, composto de um batalhão de infantaria e um esquadrão de cavallaria, conta actualmente 416 praças de pret, faltando 38 para completar o seu effectivo fixado pela lei.

Foi reorganizado em virtude da lei n. 409 de 29 de Março de 1901, sendo, por decreto n. 25 de Julho do mesmo anno, reformado o seu Regulamento que baixou com o decreto n. 4 de 10 de Dezembro de 1901.

O coronel commandante, espirito disciplinador, mantem o Regimento em boa ordem, conservando o mais severo asseo no seu espaço quartel, dotando-o de consideraveis melhoramentos.

Tem o esquadrão 80 cavallos.

Não tendo as camaras municipales organizado guardas para o serviço local, como lhes faculta a lei n. 409 de 29 de Março de 1901, fornecendo-lhes o Estado o necessario armamento e equipamento, continúa o Regimento a distribuir destacamentos ás localidades do interior para o serviço de policiamento e captura de criminosos, prestando assim relevantes serviços a bem da ordem e tranquillidade publica.

Tem sido empenho do governo promover, tanto quanto possivel, a diffusão do ensino, e, n'este mister, tem encontrado esforçada coadjuvação da parte do cidadão a quem confiou a direcção geral d'este ramo do serviço publico.

Por decreto de 11 de Março do anno anterior foi expedido novo Regulamento da instrucção publica.

Em mensagem anterior eu disse que o ensino primario não tem tido o desenvolvimento que era de desejar, não por falta de escolas, mas por outras causas que então mencionei, a saber: 1.º a falta de bons mestres.

O pensamento da lei n. 278 de 19 de Abril de 1870, que creou a Escola Normal, de o magisterio ser composto de professores diplomados pela dita Escola, ainda não é e está muito longe de ser uma realidade, como prova o escasso numero d'elles, do que resulta que as escolas, em sua grande maioria, são regidas por professores provisorios, os quaes, embora prestem exames de habilitação, não têm o necessario preparo para executarem o extenso programma escolar.

E' por isso que o director geral do ensino, em seu relatorio, se manifesta contra os exames de habilitação, opinando pela sua supressão, sem, entretanto, suggerir outro meio de prova de capacidade por parte dos pretendentes ao magisterio.

O que é certo é que, a não serem admittidos no magisterio taes professores, as escolas, em grande numero, seriam fechadas.

A 2.ª causa é a deficiencia da fiscalisação.

Actualmente ha um director geral encarregado de superintender o serviço do ensino em todo o Estado.

E' evidente que a sua acção sómente poderá se fazer sentir nesta Capital, mui raramente e por longos intervallos em algumas localidades e nunca em localidades remotas.

D'ahi a necessidade dos inspectores escolares em cada cidade, villa ou districto.

A sua inspecção não satisfaz, podendo se mesmo dizer que é de todo nulla, e outra cousa não se poderá esperar de funcionarios sem instrucção, não remunerados, sem interesse de bem servir o cargo, limitando-se a dar attestados aos professores para receberem os seus ordenados, muitas vezes mal ganhos.

Accresce que, sendo a nossa população dessiminada por vasta extensão territorial, a obrigatoriedade do ensino não é extensiva a muitos meninos que moram a grande distancia da séde em que funcionam as escolas.

Entretanto cumpre se reconhecer que o ensino tem tido sensivel impulso, mórmente na Capital e principaes cidades, como demonstra a matricula geral dos alumnos.

Para este resultado concorreram os esforços do director geral do ensino, dos seus auxiliares e a inspecção que, *ex vi* da lei n. 365 de 11 de Abril de 1900, o governo confiou a um dos lentes do Gymnasio.

Certo, estas causas do atraso do ensino só poderão ser removidas com o correr do tempo, convindo, entretanto, que aproveitemos o que de bom mostra a alheia experiencia.

Os grupos escolares têm provado bem.

As suas vantagens sobre as escolas isoladas são intuitivas, sobresahindo entre ellas a da facilidade da fiscalisação, que é constante, diaria.

Adoptemos tão util e proveitosa instituição, primeiramente na capital, reunindo em um ou mais grupos, convenientemente distribuidos, as escolas aqui existentes, confiando a fiscalisação de cada um delles á um director ou inspector bem remunerado, com obrigações definidas em regulamento.

Outra vantagem do agrupamento das escolas é a economia.

Em vez de as escolas funcionarem em casas diversas, que custam alto aluguel, passarão a funcionar em um só edificio, que reuna todas as condições exigidas pela hygiene. E mais tarde, quando for possivel, novos grupos se irão estabelecendo em outras localidades.

Existem 351 cadeiras creadas, das quacs 135 são para o sexo masculino, 29 para o sexo feminino e 187 são promiscuas.

Estão providas 238, sendo 70 para o sexo masculino, 28 para o feminino e 140 promiscuas, e vagas 113.

Diplomados pela Escola Normal existem 6 professores e 19 professoras; d'estas 14 regem escolas promiscuas.

De accordo com o novo Regulamento foram creadas na capital 2 escolas do 2º gráo, sendo uma para cada sexo.

A matricula das escolas publicas no anno de 1901 elevou-se a 9648 alumnos.

Comparada com a matricula do anno anterior (1900), estimada em 8567 alumnos, se verifica que a differença para mais d'aquella sobre esta é de 1081.

Acham-se matriculados em collegios e escolas particulares da capital 1751 alumnos, cujo numero, addicionado ao dos que frequentam as escolas publicas, eleva-se a 11399 o total dos alumnos que recebem instrucção.

Matricularam-se na Escola Normal 35 alumnos, sendo no 1º anno 22, no 2º 10 e 3 no 3º.

Está completo o corpo docente do Gymnasio Paranaense.

No anno lectivo de 1901 frequentaram este instituto 34 alumnos.

Por aviso do Ministerio do Interior foi adiada para 15 do mez anterior a época para os exames de preparatorios, de modo que não posso dar-vos nota dos alumnos que os tenham prestado.

O director da instrucção publica, em seu relatorio, lembra que o edificio em que funciona o Gymnasio e Escola Normal, construido ha mais de 30 annos, sem as necessarias accomodações, deve ser reformado, dando-se-lhe proporções que satisfaçam as exigencias da actualidade, e que é indispensavel a creação do cargo de um inspector d'esse estabelecimento com a attribuição de n'elle manter a ordem e a disciplina, podendo esse cargo ser accumulado por um dos professores, com uma gratificação que lhe remunere o trabalho.

A ferro-via de Paranaguá á Ponta-Grossa e a ferro-via S. Paulo—Rio Grande estão indicando qual deve ser a rede da viação publica do Estado.

Tem o governo perseverado no pensamento de ligar com as alludidas ferro-vias, por meio de estradas, as zonas mais povoadas e productoras do Estado, para facilitar o transporte dos seus productos aos mercados consumidores, animando assim a lavoura e o commercio.

Com este intuito mandou proseguir na construcção, em via de conclusão, da estrada de rodagem de Guarapuava, ligando a importante comarca deste nome com a cidade de Ponta-Grossa, onde entroncam-se as mencionadas ferro-vias.

Mandou abrir, dando-lhe novo traçado, menos extenso e por terreno mais vantajoso, a estrada do Jacarezinho, ligando esta rica região, productora de café, com o povoado denominado—Colônia Mineira—, onde entronca com a estrada de rodagem que d'alli vem á villa do Pirahy, por emquanto ponto terminal da estrada de ferro S. Paulo—Rio Grande.

A alludida estrada, com o percurso de 80 kilometros, até a Colônia Mineira e d'ahi com 140 kilometros até a villa do Pirahy, vae



servir os municipios de Nova Alcantara, Thomazina, S. José da Boa Vista e Pirahy.

Proseguio se na reconstrucção da estrada de rodagem de Matto Grosso, desde a serra até a cidade da Palmeira.

Foi aberta a estrada da Agua-Amarella, com o desenvolvimento de 68 kilometros, ligando a florescente colonia Antonio Olyntho com a cidade da Lapa. Estas são as estradas mais importantes de que se occupou a Secretaria das Obras Publicas.

Outros serviços de reconhecida utilidade foram exectados.

Foi reconstruida a estrada da capital a Bocayuva e abertas a de Bom Sucesso ao rio Pardo e a de Imbituvinha (estação Fernandes Pigneiro, estrada de ferro S. Paulo—Rio Grande), ligando-se á estrada de Guarapuava, na villa de Santo Antonio do Imbituva.

Esta ultima estrada foi contractada, mediante concorrência publica, com o cidadão José Innocencio de França, que percebe pedagio de uma barreira, nos termos da lei n. 355 de 5 de Abril de 1900.

Foram reconstruidas as pontes sobre os rios Caniú, Caniuzinho, Dous corregos e do Pugas, no municipio da Palmeira ; as sobre os rios Iguassú, na estrada de S. José dos Pinhaes, da Grotta funda, na estrada de Antonina, da Varzea, municipio da Lapa e diversas na estrada de Guarapuava.

As estradas reconstruidas, como sejam de Matto Grosso, desde a Capital até a cidade da Palmeira, a de Ponta Grossa á cidade de Guarapuava, de S. José dos Pinhaes, da Graciosa até Quatro Barras e de Tamandaré foram conservadas durante o exercicio de 1900 a 1901 e continuam a sel-o, mediante concorrência publica, assignando os proponentes os necessarios contractos na respectiva Secretaria.

Os trabalhos da construcção da estrada de Guarapuava e da Agua Amarella foram exectados pelos colonos de Prudentopolis e de Antonio Olyntho, dando-se-lhes em pagamento dos seus serviços quitação de seus debitos para com o Estado, proveniente dos lotes que receberam por titulos provisorios.

Não fôra a exiguidade da verba consignada na lei do orçamento, para obras publicas em geral, outros serviços de manifesta utilidade teriam sido feitos, ou, pelo menos, enectados, como sejam a reconstrucção da estrada que da Capital segue para o Serro Azul e seus ramos ; a que vai de S. José da Boa Vista, passando por Barbosas e Jaboticabal, para a importante villa do Espirito Santo do Itararé, municipio productor de café ; do Jatahy, Therezina ; da Palmeira á Palmas, passando pela villa de S. João do Triumpho, Rio Claro e União da Victoria ; de Guarapuava á Palmas ; do Rio Negro á fronteira meridional ; de Paranaguá á Guaratuba e tantas outras.

Vê-se que, não falando da construção de edificios para repartições publicas, de casas escolares, da penitenciaria, de cadeias, só o serviço concernente á viação custaria somma avultadissima.

Prosegue com regularidade o serviço de medição de terras sujeitas á revalidação e legitimação, nos termos na lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892 e seu Regulamento.

Para esse effeito foi o Estado dividido em 20 circumscripções, tendo cada uma um commissario de terras.

No anno anterior foram expedidos 201 titulos definitivos, sendo 154 de revalidação e legitimação de posses, com a área de 1.879.245.530 m. q., na importancia de 73:946\$200 e 47 de venda de terras, com a área de 133.999.777 m. q. na importancia de 62:521\$130.

Mandou-se medir e demarcar terras devolutas no municipio do Rio Negro e no valle do rio Ivahy, municipio de Guarapuava, em lotes de 250.000 m. q., afim de serem vendidos a pequenos lavradores.

Nos ultimos annos tem sido escassa a immigração de estrangeiros para o Estado; avulta, porem, a de nacionaes, procedentes principalmente dos Estados de Minas Geraes e S. Paulo, em demanda das fertillissimas terras dos valles dos rios Paranapanema, Ituaré e Cinza, onde muitos fundaram importantes fazendas de café, cuja producção excede em muito as necessidades do nosso consumo.

Prosperam os nucleos coloniacs Lucena, Antonio Olyntho e Prudentopolis, o 1.º com 5.016 habitantes, o 2.º com 1.215 e o 3.º com 8.000.

O governo não se tem descuidado do serviço de catechese, já distribuindo instrumentos de lavoura e utensilios aos indigenas que têm vindo á Capital sollicital-os, já mantendo-os na posse das terras em que se acham estabelecidos.

E' assim que reservou um tracto de terras devolutas no municipio do Tibagy e dous no municipio de Guarapuava para as tribus indigenas que as estão occupando com cultura effectiva e morada habitual, com a área sufficiente para o desenvolvimento dos seus trabalhos agricolas e de outras tribus que n'elles queiram se estabelecer.

Permitti que solicite a vossa attenção para o assumpto de alta relevancia, que se entende com a saúde publica.

Será confiar demasiado na salubridade do nosso clima o não cuidarmos da hygiene publica.

Se não podemos emprehender serviço completo, que aproveite a todo o Estado, cumpre, todavia, que alguma cousa se faça, começando pela Capital, cujo notavel desenvolvimento material está se operando

absolutamente desacompanhado das indispensaveis obras de saneamento, que lhe assegurem um bom regimen de salubridade.

Em mensagem anterior tratei d'este assumpto e o Congresso Legislativo, nas disposições geraes da lei do orçamento de 1896 autorizou o poder executivo a endossar a garantia de juros de 6 % ao anno, durante 25 annos, sobre o capital que effectivamente fosse empregado, até o maximo de tres mil contos de reis, para o serviço de abastecimento de aguas e esgotos, contractado pela Camara Municipal da Capital, quantia aquella que foi elevada a cinco mil contos de reis pelo art. 19 das disposições geraes e transitorias da lei tambem orçamentaria n. 334 de 24 de Dezembro do mesmo anno de 1896; porem, por motivos que conheccis, o governo municipal não poudo realisar este serviço, nem poderá, sem os auxilios que julgardes conveniente prestar-lhe.

A Capital, com a população de cerca de 30 mil almas, que cresce de dia em dia, reclama estes promettidos melhoramentos, que a collocam ao amparo de possivel calamidade, e para cujo custeio, aliás, ella propria concorrerá em grande parte.

A commissão encarregada da construcção do hospicio de N. S. da Luz, destinado ao recolhimento dos alienados, se esforça para que as obras fiquem concluidas no correr d'este anno.

Tão util instituição é merecedora dos auxilios que o Poder Legislativo lhe tem consignado, os quaes agora devem ser augmentados, attentas as despesas que têm de ser feitas com a acquisição de moveis, utensilios necessarios, custeio etc.

Em mensagem anterior, dando conta do nosso estado financeiro no exercicio de 1899—1900, ponderei que o Thesouro, com os recursos não poderia libertar-se dos seus compromissos, provenientes de *deficits* accumulados, que vinham dos exercicios anteriores.

O que disse então, devo repetir agora.

Esta situação de difficuldades e vexames não devia continuar;urgia dar-lhe uma solução, e, quando outra não podesse ser, ao menos a de o Estado pagar juros razoaveis aos seus credores, o que lhe seria honroso.

Em consequencia, usando da autorisação que a lei lhe concede, o governo, por decreto n. 29 de 25 de Setembro de 1901, emittio, para esse fim, apolices no valor de mil e oitocentos contos de reis, typo 90, juros de 7 %, resgataveis no prazo de 10 annos. Estes titulos de divida têm sido bem acceitos, o que prova a confiança que se deposita no credito do Estado, inspirada, certamente, pela pontualidade com a qual tem feito o resgate e pagamento dos juros das apolices anteriormente emitidas. Assim consolidada a divida fluctuante, nenhuma outra apolice

excedente sahirá da area do Thezouro, tanto mais quanto a arrecadação da receita, tomando-se por base o que já foi apurado no 1º semestre do exercicio vigente, que excede em mais da metade ás provisões orçamentarias, produzirá o numerario sufficiente para a despeza ordinaria.

A receita para o exercicio de 1900-1901 foi orçada em.....  
2.547:570\$067.

O movimento geral da arrecadação é:

Receita ordinaria . . . . .		2.308:759\$092
Receita extraordinaria que pro- vem de :		
Imposto de propaganda . . . . .	3:985\$120	
De depositos diversos. . . . .	72:443\$955	
Do supprimento do caixa de 1901-1902 . . . . .	301:352\$500	
De saldo exercio anterior. . . . .	194:133\$184	571:914\$759
		<u>2.880:673\$851</u>

2.547:570\$067

Confrontadas receita orçada e a or- dinaria arrecadada . . . . .		2.308:759\$092
Se verifica que esta produziomenos		238:810\$975
O movimento geral da despeza é. . .	2.880:673\$851	
Dedusida a importancia de. . . . .	218:072\$690	

do saldo que passou para o exerci-  
cio de 1901-1902, o total das  
operações fica redusido a. . . . .

2.662:601\$161

que provem		
De despeza ordinaria . . . . .	2.307:691\$452	
De despeza extraordinaria . . . . .	24:348\$100	
De restituções diversas . . . . .	73:334\$140	
De supprimento ao caixa de 1899- 1900 . . . . .	257:227\$469	2.662:601\$161

Comparada a despeza orçada com a  
effectuada pelas rubricas do or-  
çamento, se verifica que se des-  
pendeo menos. . . . .

239:878\$615

Esta differença provem de haver despendido menos da previsão orçamentaria :		
A Secretaria do Interior. . . . .	334:911\$223	
A Secretaria de Obras Publicas. . . . .	61:449\$076	
	<hr/>	
E a Secretaria de Finanças mais. . . . .	396:360\$299	
	156:481\$684	<u>239:878\$615</u>
<hr/>		
A despeza das Secretarias é assim discriminada :		
Secretaria do Interior		
Despeza ordinaria. . . . .	959:474\$151	
Despeza extraordinaria . . . . .	20:938\$100	<u>980:412\$251</u>
<hr/>		
Secretaria de Finanças		
Despeza ordinaria. . . . .	1.140:856\$843	
Despeza extraordinaria . . . . .	73:334\$140	<u>1.214:190\$983</u>
<hr/>		
Secretaria de Obras Publicas		
Despeza ordinaria . . . . .	207:360\$458	
Despeza extraordinaria . . . . .	3:410\$000	<u>210:770\$458</u>
<hr/>		
Áddicionadas as importancias :		
De supprimento do exercicio de 1899-1900 . . . . .		257:227\$469
Do saldo que passou ao exercicio de 1901-1902 . . . . .		218:072\$690
verifica-se que o movimento geral da despeza foi de. . . . .		<u>2.880:673\$851</u>
<hr/>		
A despeza orçada e realisada é a seguinte :		
Secretaria do Interior		
Despeza orçada. . . . .	1.294:385\$374	
Despeza effectuada. . . . .	959:474\$151	
Differença para menos. . . . .		334:911\$223
Secretaria de Finanças		
Despeza orçada. . . . .	984:375\$159	
Despeza effectuada. . . . .	1.140:856\$843	
Differença para mais. . . . .		156:481\$684

Secretaria de Obras Publicas		
Despeza orçada. . . . .	268:809\$534	
Despeza effectuada. . . . .	207:360\$458	
Differença para menos. . . . .		61:449\$076
Confrontada a despeza orçada que é com a despeza ordinaria effectuada na importancia de. . . . .	2.547:570\$06	
resulta a differença d'aquella sobre esta de. . . . .	<u>2.307:691\$452</u>	
		239:878\$615

Do que fica exposto se verifica que, se a arrecadação produziu menos do que a receita prevista, a despeza ordinaria effectuada foi menor do que a orçada.

Entre as verbas que produziram menos do que as previsões orçamentarias salientam-se o imposto de transmissão de propriedade, calculado em 330:692\$230, produziu 162:336\$982, ou menos 168:355\$248; o imposto sobre animaes exportados, orçado em 93:300\$000, produziu 30:176\$130, ou menos 63:123\$870; os impostos que na receita figuram sob a rubrica—exportações diversas—com 103:769\$776, renderam menos 65:679\$610; o imposto de fretes e passagens, orçado em 188:776\$183, deo menos 34:289\$188; a receita eventual, dotada com 30:000\$000, rendeo menos 23:946\$511 e os 10 % adicionais, orçados em 79:656\$186, produziram menos 32:916\$770.

E os impostos cuja arrecadação excedeo ao orçado contam-se o de patente commercial, que foi calculado em 485:735\$761 e produziu 510:946\$624; o de industrias e profissões rendeo mais 12:503\$643; o das barreiras mais 39:120\$714; sellos mais 90:866\$792; a divida colonial mais 16:359\$578 e a divida activa mais 14:409\$481.

Do balanço das verbas que produziram mais e das que produziram menos, resulta a differença, para mais, d'estas para aquellas de 238:810\$975.

A arrecadação do 1.º semestre do exercicio vigente, já conhecida, produziu mais de metade da receita orçada.

Pela exposição que acaba de ser feita, podeis ajuisar que, se tende a melhorar a nossa situação financeira, está longe de ser folgada.

E' da vossa competencia resolver sobre os meios que forem julgados necessarios para que as nossas finanças entrem no regimen verdadeiramente orçamentario, estabelecendo-se o equilibrio entre a receita e despeza, cabendo ao poder executivo perseverar na mais rigorosa fiscalização da arrecadação das rendas e severa economia no seu dispendio.

O resgate, por meio de sorteios, e o pagamento dos juros das apo-

lices das emissões anteriores têm sido feitos com escrupulosa pontualidade.

Estão resgatadas apolices da 1.<sup>a</sup> emissão no valor de 900 contos de reis e da 2.<sup>a</sup> no valor de 275.

As apolices da 1.<sup>a</sup> emissão ficarão resgatadas no mez de Maio proximo futuro; ainda existem 120 do valor de 500\$000 e 200 de 200\$000.

As da 2.<sup>a</sup> emissão ficarão resgatadas em Fevereiro de 1904, faltando sortear 390 de 500\$000 e 650 de 200\$000.

Procede-se com regularidade á cobrança da divida activa, cujo total monta a 261:524\$750.

A exposição permanente de productos das industrias paranaenses, na Capital Federal, contractada com Pereira Santos & C., está funcionando regularmente. Segundo informações prestadas pelo respectivo fiscal, á Secretaria de Finanças, os contractantes estão dando desenvolvimento ás agencias que estabeleceram nos Estados do Pará e Amazonas, e crearam outras agencias no paiz ou fóra d'elle. Ainda é cedo para se ajuizar se a exposição corresponde aos intuitos que teve em vista a lei que a creou.

Em 29 de Abril do anno anterior, o governo, autorizado pela lei n. 279 de 18 de Abril de 1898, firmou com o governo do Estado de S. Paulo um convenio para ser arrecadado o nosso imposto sobre o café de producção paranaense que sahe pela fronteira Norte, em transito pelo territorio d'aquelle Estado, para ser exportado pelo porto da cidade de Santos.

Infelizmente o convenio não tem dado o resultado esperado.

Sou de parecer que este imposto passe a ser arrecadado pelas nossas agencias fiscaes, elevando-se ao dobro a sua taxa, que actualmente é minima.

As informações que tenho a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, serão completadas pelos relatorios dos dignos Senhores Secretarios que, com intelligencia, lealdade e zelo, me têm prestado valiosa coadjuvação, e assignalados serviços ao Estado, cumprindo-me assegurar-vos que serei solícito em vos ministrar outros esclarecimentos que julgardes necessarios para o desempenho da vossa patriótica missão.

Acceitai, Senhores Deputados, os homenagens do meu respeito e elevado apreço.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em Curityba, 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1902.

*Francisco Xavier da Silva.*